



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 017/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 205/2023, da Secretaria de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 4.224.488,42 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 91.992,00 (noventa e um mil, novecentos e noventa e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300509 - RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), e da Fonte 370083 - Benefício Eventual/Incentivo Covid - exercício anterior, no valor de R\$ 37.417,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60047 - Construção de Creche Parque Metropolitano - TC 202200426-1, no valor de R\$ 3.920.079,42 (três milhões, novecentos e vinte mil, setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Januro 120 23
DE N° 12641
UMUARAMA 27 01 20 23
DIVISÃO DE ATOS REGIAIS



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 017 DE 24/01/2023					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO:	14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0012.2173	Centro da Juventude/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	370083	R\$ 37.417,00
TOTAL GERAL R\$					37.417,00
ÓRGÃO:	20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA				
UNIDADE:	20.002. - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
26.125.0017.1198	Manutenção, Aquisição e Reposição de Câmeras de Segurança	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300509	R\$ 150.000,00
26.125.0017.1198	Manutenção, Aquisição e Reposição de Câmeras de Segurança	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300509	R\$ 20.000,00
26.125.0017.1198	Manutenção, Aquisição e Reposição de Câmeras de Segurança	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300509	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$					175.000,00
ÓRGÃO:	08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS				
UNIDADE:	08.002. - DIRETORIA DE OBRAS				
FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.381.0015.1081	Construção de Unidades Escolares	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60047	R\$ 3.920.079,42
TOTAL GERAL R\$					3.920.079,42
ÓRGÃO:	07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
UNIDADE:	07.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F				
FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.129.0002.1301	Manutenção do Serviço de Georeferenciamento	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1000	R\$ 91.992,00
TOTAL GERAL R\$					91.992,00
TOTAL GERAL					4.224.488,42
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 017 DE 24/01/2023					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO:	23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
UNIDADE:	23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS				
FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 91.992,00
TOTAL GERAL R\$					91.992,00
TOTAL GERAL					91.992,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
EM 31/12/2022					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior	4.216.787,65	1.302.698,91	300509	2.914.088,74	
Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2023			300509	175.000,00	
Saldo atual			300509	2.739.088,74	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Benefício Eventual/Incentivo Covid - exercício anterior	59.601,34	11.307,19	370083	48.294,15	
Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2023			370083	37.417,00	
Saldo atual			370083	10.877,15	